

UNIMED PATO BRANCO
Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.
CNPJ – 80.871.551/0001-60

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2022 e 2021.
(Todos os valores expressos em milhares de reais)**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

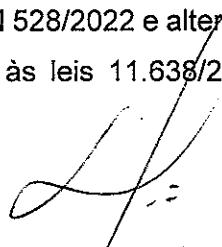
A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 315 médicos cooperados, quatro postos avançados, serviços de medicina preventiva e terceiro turno, clínica de vacinas, clínica de oncologia e laboratório de coleta, e serviços credenciados (hospitais, clínicas e laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Mariópolis, Bom Sucesso do Sul, Itapejara d'Oeste, Coronel Vivida, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Honório Serpa, Mangueirinha, Palmas, Quedas do Iguaçu, Saudades do Iguaçu, São João, Sulina, Vitorino, São Lourenço d'Oeste em Santa Catarina e Pato Branco, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Preestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 37068-1.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e



11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed Pato Branco) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais (somente se constar o quadro da reconciliação), de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 Mudança na Prática Contábil no Registro de Operações de Intercâmbio Assumido e Cedido

77

Com a edição da RN ANS nº 472/2021, que alterou a forma como os atendimentos de beneficiários são reconhecidos contabilmente, fez-se necessário atualizar o sistema de gestão de planos para que o mesmo pudesse realizar a separação dos atendimentos de beneficiários habituais e eventuais de acordo com a nova sistemática. Dessa forma, os atendimentos de beneficiários de intercâmbio, quando este for considerado na modalidade habitual, serão tratados em contas de resultado, como já era desde a RN 430/2017. O intercâmbio eventual continua tendo o reembolso das despesas de atendimento transitando por contas patrimoniais e somente os valores relativos à taxa de administração e diferenças de tabela serão levados às contas de resultado. A mudança para o ano de 2022 se dá na separação das taxas de intercâmbio do seu custo original, onde o novo plano de contas exige que o custo do atendimento de beneficiários da operadora, atendidos por outra singular, permaneça nas contas do grupo 411, anteriormente 3117; e no grupo 3117 seja contabilizado somente aquilo que é taxa de intercâmbio pelo atendimento prestado e mais valia na prestação desses serviços.

4.2 Regime de Escrituração

A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.3 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

4.4 Instrumentos Financeiros

Instrumentos não derivativos que incluem as disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor justo, quando necessários, de acordo com a NBC T 19.17, aprovada pela resolução CFC – Conselho Federal de Contabilidade nº 1.151/09. A operadora não possui instrumentos derivativos de proteção contra riscos financeiros de suas operações.

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

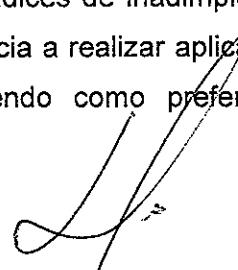
b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b.1) Risco de crédito;

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática o acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito, tendo como preferência investimentos conservadores de renda fixa.



b.2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b.3) Risco de taxa de juros;

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos (NTNs), aplicados em diversas instituições financeiras.

b.4) Risco operacional e Legal;

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;

- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b.5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

4.5 Disponibilidade de caixa e equivalentes

Representado por numerários em caixa e depósitos bancários, com seu valor real.

4.6 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2022, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

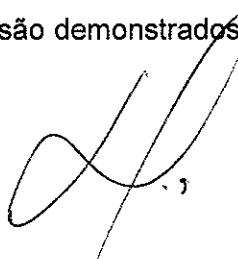
As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

4.7 Direitos e Obrigações

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.



4.8 Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

4.9 Estoques

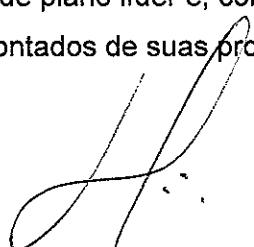
Os estoques se referem aos produtos de uso no laboratório e nas clínicas, materiais de consumo e de almoxarifado, também materiais e medicamentos fornecidos aos beneficiários e prestadores, estando registrados ao custo médio de aquisição.

4.10 Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados estão registrados no ativo circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

4.11 Conta Corrente com cooperados

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos de seguros a cooperados, de PGBL, de plano de assistência à saúde – PAC, de produção negativa, de cobrança de plano líder e, cobranças diversas de cooperados, feitos pela cooperativa e que são descontados de suas produções mensais futuras.



4.12 Investimentos

O(s) investimento(s) realizado(s) em outra(s) sociedade(s) foi (foram) avaliado(s) pelo custo de aquisição por não ser tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, exceto o(s) Investimento (s) de influência significativa e/ou controlada realizado(s) em outra(s) sociedade(s) foi (foram) avaliado(s) pelo método de equivalência patrimonial.

4.13 Ativo Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro 1995, e ajustado pela Depreciação Acumulada, calculada pelo método linear, observando as taxas anuais estimadas pela empresa, que levam em consideração a vida útil dos bens, e ajustada no Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, para atendimento da legislação tributária, quando for este o caso.

Em consonância com a NBC T 19.10 aprovada pela Resolução 1.292/10 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou cálculo do valor recuperável dos ativos somente para os bens considerados relevantes, como terrenos e edificações. Não houve realização de trabalho para a redução ao valor recuperável dos demais bens, de modo que não foram efetuados qualquer ajuste para o reconhecimento de perdas, além daquelas baixas por obsolescência normal de bens móveis. No que se refere aos bens do ativo imobilizado não verificados, destaca-se que em períodos anteriores não foram realizadas reavaliações dos bens e os mesmos sempre foram depreciados pelas taxas permitidas pela Receita Federal do Brasil, sem valor residual, já que todos os bens da cooperativa são doados ao término da sua vida útil, o que constitui forte indicativo que o valor residual contábil não é superior ao valor recuperável. A diretoria da cooperativa concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos, conforme deliberado em ata da diretoria executiva de nº 1.021 de 06.01.2023.

4.14 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e que, provavelmente,

gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

4.15 Arrendamento

Quando existentes, os contratos de arrendamento mercantil financeiro são reconhecidos no ativo imobilizado e no passivo em empréstimos e financiamentos, pelo valor presente das parcelas mínimas obrigatórias do contrato ou valor justo do ativo, dos dois o menor, acrescidos, quando aplicável, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear às taxas mencionadas em Nota Explicativa.

4.16 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

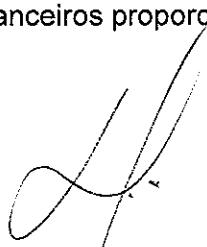
As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2022 e suas alterações vigentes.

a) Provisões Técnicas:

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.

4.17 Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa.



4.18 Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

4.19 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

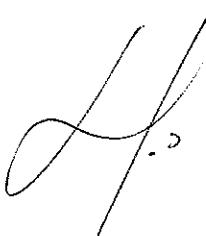
Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.20 Ativos e Passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.



Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a constitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

4.21 Apuração de Sobras ou Perdas

Os ingressos / receitas com contraprestações de operações de assistência à saúde são reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas pelo respectivo período de cobertura contratual. Os ingressos / receitas e dispêndios / despesas de operações de intercâmbios (serviços prestados para outras Unimed), são reconhecidos e registrados no momento que os cooperados e prestadores de serviços comunicam os eventos.

Os demais ingressos / receitas e dispêndios / despesas são reconhecidos na demonstração de sobras ou perdas observando-se o regime de competência dos exercícios.

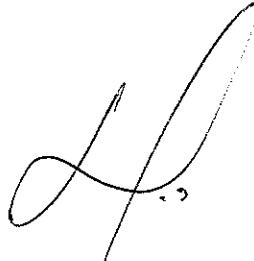
4.22 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

4.23 Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

4.24 Normas Internacionais de Contabilidade



A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC 48 – Instrumentos Financeiros, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

4.25 Imposto de Renda e Contribuição Social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram calculados sobre o lucro real tributável do exercício, sobre as operações com atos não associados (ato cooperativo auxiliar e ato não cooperativo) e sobre os rendimentos de aplicações financeiras na sua totalidade, em atendimento a súmula do STJ – Supremo Tribunal de Justiça nº 262.

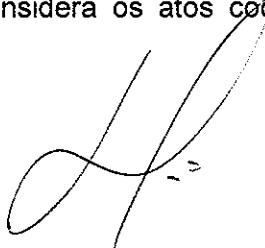
A alíquota aplicável para o imposto de renda foi de 15%, mais adicional de 10% sobre o lucro excedente a R\$ 240.000,00; para a contribuição social sobre o lucro líquido a alíquota aplicada foi de 9%.

4.26 Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não cooperativos.

a) ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.



A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e do Imposto de Renda.

b) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: os mesmos percentuais evidenciados no cálculo da proporcionalidade dos Eventos Indenizáveis Líquidos, após serem aplicados sobre a totalidade das receitas da cooperativa, foram aplicados às despesas e custos indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, como as receitas financeiras decorrentes de aplicações financeiras e a receita e o custo dos serviços prestados pelo serviço próprio (Laboratórios e Clínicas) aos pacientes particulares, sendo considerados 100% como atos não cooperativos, uma vez que não englobam a figura do cooperado em nenhuma das partes.

4.27 Utilização dos Dispêndios com Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES

Os gastos com Assistência Técnica, Educacional e Social, no montante de R\$ 4.418.899,52, foram registrados em contas de resultado e 100% absorvidos pelo FATES, em atendimento ao previsto no item 10.21.2.8 da NBC T 10.21 e do item 10.8.2.8 da NBC T 10.8 e sua interpretação técnica.

5) ADOÇÃO DE NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS EMITIDOS E AINDA NÃO ADOTADOS

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos A Unimed adotou os pronunciamentos a partir do exercício de 2022, sendo eles:

IFRS

CPC

Pronunciamentos

Data de entrada
em vigor – ANS

IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arrendamentos	01/01/2022
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022

5.1 CPC 06 R2 (IFRS 16)

A Unimed aplicou inicialmente a CPC 06 (R2) – IFRS 16 – “Arrendamentos” a partir de 1º de janeiro de 2022, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar. Foi utilizada a abordagem retrospectiva modificada, segundo a qual o efeito cumulativo da aplicação inicial é reconhecido como ajuste aos saldos de abertura e, consequentemente, a informação comparativa do ano de 2021, para este assunto, não foi reapresentada. Não houve efeitos no patrimônio líquido e no resultado advindos da adoção inicial.

Até 31 de dezembro de 2021 a Unimed aplicava a CPC 06 (R1) - IAS 17 e interpretações relacionadas. Atualmente a Unimed avalia se um contrato é ou contém um arrendamento com base na definição de arrendamento.

5.2 CPC 47 (IFRS 15)

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

A partir de 01.01.2022 a Unimed, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.

DETALHAMENTO DOS SALDOS E OUTRAS INFORMAÇÕES

6) DISPONÍVEL

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 228.461,63.

Conforme quadro abaixo:

Descrição	2022	%	2021

Caixa	8.241,41	3,61 %	3.933,68
Numerário em Trânsito	-	0 %	44.258,00
Banco do Brasil S.A.	30.105,84	13,18 %	99.927,68
Banco Itaú S.A.	4.040,51	1,77 %	3.371,74
UNIPRIME do Iguaçu	159.941,50	70,01 %	926.051,38
SICREDI	6.306,36	2,76 %	4.796,11
SICOOB	3,67	0 %	482,00
CEF - Justiça Federal	643,20	0,28 %	190,92
Caixa Econômica Federal - CASC	-	0 %	215,50
XP INVESTIMENTOS	63,67	0,03 %	2.798,07
UNIPRIME do Iguaçu Oncologia	4.135,31	1,81 %	11.388,68
UNIPRIME do Iguaçu Vacinas	9.406,3	4,12 %	41.496,59
UNIPRIME do Iguaçu Laboratório Coleta	3.334,36	1,46 %	-
CRESOL	2.239,5	0,98 %	-
Total de Caixa e Bancos	228.461,63	100,00%	1.138.910,35

7) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2022	%	2021
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	26.085.909,19	85,71 %	22.204.218,00
Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas	26.085.909,19	85,71 %	22.204.218,00
UNIPRIME do Iguaçu/ Fundo RDC	4.642.516,46	15,25 %	4.148.487,92
SICREDI – Ativos ANS	9.161.987,54	30,10 %	13.886.294,92
XP INVESTIMENTOS – ANS	3.619.449,35	11,89 %	2.558.154,37
SICREDI – Ativos ANS	8.398.164,04	27,59 %	1.611.280,79
XP INVESTIMENTOS – BTG ANS	263.791,8	0,87 %	-
Total de Aplicações Livres	4.349.077,36	14,29 %	20.109.373,68
UNIPRIME do Iguaçu	418.051,18	1,37 %	13.586.134,44
SICOOB	-	0 %	537.504,61
SICREDI	-	0 %	1.652.416,05
Itaú	-	0 %	98.393,48
XP Investimentos	3.729.742,56	12,26 %	4.234.925,10
CRESOL	201.283,62	0,66 %	-
Total de Aplicações Financeiras	30.434.986,55	100,00%	42.313.591,68

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

A Operadora em 31 de dezembro de 2022 para atender o disposto normativo da RN 521/2022 e alterações vigentes, demonstra as informações destacadas abaixo:

Descrição	2022	2021
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	26.085.909,19	22.204.218,00
Aplicações Livres	4.349.077,36	20.109.373,68
TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.434.986,55	42.313.591,68

8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2022	2021
Contraprestações pecuniárias a receber	1.323.867,92	4.484.991,13
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(229.559,76)	(100.483,08)
Total de Contraprestação pecuniária (a)	1.094.308,16	4.384.508,05
Operadoras de Planos de Saúde	1.208.391,57	626.699,69
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(0,00)	(0,00)
Total de Operadoras de Planos de Saúde (b)	1.208.391,57	626.699,69
Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis	1.392.475,04	1.475.295,17
Participação dos beneficiários nos eventos indenizáveis	561.308,67	-
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	-	22.111,81
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(60.381,69)	(254.326,91)
Total de Outros Créditos de Oper. c/ Planos de Assist. à Saúde (c)	1.893.402,02	1.243.080,07
Total dos créditos a receber	4.196.101,75	6.254.287,81

(a) O saldo da conta “Contraprestação pecuniária a receber” refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;

(b) O saldo da conta “Operadoras de Planos de Saúde” refere-se a valores a receber referente a créditos com Outras Operadoras referentes as operações de plano de saúde;

(c) O saldo da conta “Outros Créditos de Oper. com Planos de Assist. à Saúde” refere-se a valores Coparticipação cobrado de clientes e outros créditos de Operações com Planos de Assist. À Saúde;

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber”, “Operadoras de Planos de Saúde” e “Outros créditos operacionais” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação Pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados		Operadoras de Planos de Saúde		Outros Créditos Operacionais	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
A vencer:								
Até 30 dias	52.032,54	3.497.473,25	1.774.294,83	1.342.312,81	1.151.833,14	626.699,69	-	22.111,81
De 31 a 60 dias	857.672,53	740.354,50	129.791,02	100.306,12	-	-	-	-
	<u>909.705,07</u>	<u>4.237.827,75</u>	<u>1.904.085,85</u>	<u>1.442.618,93</u>	<u>1.151.833,14</u>	<u>626.699,69</u>	-	<u>22.111,81</u>
Vencidas:								
Até 30 dias	251.463,12	174.458,29	31.212,70	24.390,58	-	-	-	-
De 31 a 60 dias	80.203,23	38.523,99	9.053,14	4.361,63	-	-	-	-
De 61 a 90 dias	82.496,50	34.181,10	9.432,02	3.924,03	56.558,43	-	-	-
De 91 a 120 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
Acima de 120 dias	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>414.162,85</u>	<u>247.163,38</u>	<u>49.697,86</u>	<u>32.676,24</u>	<u>56.558,43</u>	-	-	-
Total	<u>1.323.867,92</u>	<u>4.484.991,13</u>	<u>1.953.783,71</u>	<u>1.475.295,17</u>	<u>1.208.391,57</u>	<u>626.699,69</u>	-	<u>22.111,81</u>

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

9) CRÉDITOS OPERACIONAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A composição dos "Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos Operacionais de Assistência à Saúde Não relacionados com planos de saúde da Operadora	2022	2021
Contas a Receber	185.473,83	-
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-
Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	606.392,20	465.656,45
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	-
Outros Créditos Operacionais de Prest. de Ser. Médico-Hospitalar	119.960,05	52.211,33
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	-
Total de Contraprestação pecuniária	911.826,08	517.867,78

Intercâmbio a Receber: Refere-se a valores a receber de intercâmbio eventual nacional e estadual e, reembolsos;

Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviço Médico-Hospitalar: Refere-se a valores a receber de taxa de administração sobre o intercâmbio.

A composição das contas "Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde", por idade de vencimento é:

Descrição	Contraprestação pecuniária	
	2022	2021
A vencer:		
Até 30 dias	911.826,08	517.867,78
De 31 a 60 dias	-	-
	911.826,08	517.867,78
Vencidas:		
Até 30 dias	-	-
De 31 a 60 dias	-	-
De 61 a 90 dias	-	-
De 91 a 120 dias	-	-
Acima de 120 dias	-	-
	-	-
Total	911.826,08	517.867,78

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil e de auditoria descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

10) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) Depósitos Judiciais e Fiscais

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	2022	2021
Depósito Judicial - PIS	282.112,29	282.112,29
Depósito Judicial - COFINS	1.303.928,57	1.303.928,57
Depósito Judicial - Reclamações Cíveis de Usuários	-	7.044,43
Depósito Judicial - Ressarcimento ao S.U.S.	114.350,48	178.239,13
Depósito Judicial - TSS e Multas ANS	155.230,16	323.202,20
Total de Depósitos Judiciais e Fiscais	1.855.621,50	2.094.526,62

Os valores acima, referem-se à depósitos judiciais de questões que estão sendo discutidas judicialmente.

11) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

QUADRO ANÁLITICO	2022	2021
Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Custo (b)	2022	2021
Participações - Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		
Central Nacional Unimed	183.642,55	183.642,55
Unimed do Estado do Paraná	2.090.409,28	2.090.409,28
Sociedade de Compartilhamento – Holding	-	-
Total de Participações – Operadora de Planos de Assistência à Saúde	2.274.051,83	2.274.051,83
Participações – Em Instituições Reguladas		
UNIPRIME DO IGUAÇU – quotas partes	597.074,58	446.631,47
SICOOB – quotas partes	21.491,47	21.491,47
SICREDI – quotas partes	2.023,02	1.806,40
CRESOL – quotas partes	500,00	-
Total de Participações em Rede Hospitalar	621.089,07	469.929,34
Participações – Em Instituições Não Reguladas		
Unimed Participações	834.294,44	578.284,52
AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	193.186,25	67.471,69
Total de Participações em Rede Hospitalar	1.027.480,69	645.756,21
Outros Investimentos		
Fundo de Reserva de Investimento em Holding	289.701,24	238.060,74
Total Outros Investimentos	289.701,24	238.060,74
Total de Investimentos Custo de Aquisição	4.212.322,83	3.627.798,12
Total de Investimentos	4.212.322,83	3.627.798,12

12) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2022			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Terrenos	29.669,55	2.200.000,00	-	-	2.229.669,55
Edificações	2.736.918,73	-		(150.871,92)	2.586.046,81
Instalações	28.473,07	19.700,00	-	(10.580,06)	37.593,01
Maquinas e Equipamentos	52.871,17	27.301,99	18.416,79	(6.714,65)	55.037,15
Equipamentos de Informática	588.239,63	344.669,31	43.108,96	(175.374,60)	714.425,38
Móveis e Utensílios	709.457,02	1.716.462,33	77.048,37	(226.105,63)	2.139.439,35
Veículos	9.637,70	-	-	-	-
Imobilizações em Curso	1.754.535,58	2.305.701,42	1.760.970,15	-	2.282.597,42
Outras Imobilizações	-	-	-	-	-
Benfeitorias Imóveis Terceiros	1.073.674,19	947.763,82	8.444,07	(390.317,49)	1.622.676,45
Total do Imobilizado	6.983.476,64	7.561.598,87	1.907.988,34	(959.964,35)	11.667.485,12

13) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2021	2022					
		Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Transferências	Residual
Softwares (a)	645.127,49	651.744,46	148.220,13	(345.247,51)	-	-	803.404,31
Total do Intangível	645.127,49	651.744,46	148.220,13	(345.247,51)	-	-	803.404,31

14) PROVISÕES TÉCNICAS

EVENTOS LIQUIDAR	2022	2021
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG (i)	635.455,00	3.173.251,41
Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC (ii)		
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS (iii)	1.405.510,84	1.410.113,68
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores (iv)	7.485.227,42	5.054.196,90
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA (v)	15.170.819,93	13.543.957,77
Provisão Eventos a Liquidar p/Outros Prest. Serv. Assistenciais (vi)	1.419.742,79	762.315,52
Total de Provisões Técnicas	26.116.755,98	23.943.835,28
Curto prazo	26.116.755,98	23.943.835,28
Longo prazo	-	-
Total de Provisões Técnicas	26.116.755,98	23.943.835,28

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

EVENTOS LIQUIDAR	2022	2021
Provisão de Contraprestação Não Ganha – Planos Individuais / Familiares	-	1.091.693,58
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos	-	2.081.557,83

ii) Provisão para Insuficiência de Contraprestação – PIC



Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual, quando constatada, considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. O valor provisionado na data de 31.12.2022 é de R\$ 635.455,00.

iii) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao resarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2022	2021
Débitos Pendentes (a)	1.066.508,03	1.041.170,47
ABIS x percentual histórico (c)	339.002,81	368.943,21
Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante	1.405.510,84	1.410.113,68

a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) Eventos a Liquidar para o SUS - Parcelamento

Débitos Parcelados: abrange os parcelamentos deferidos ainda não quitados. A soma do valor das parcelas com vencimento em até 12 meses da data de referência está alocada no Passivo Circulante, enquanto a soma do valor das parcelas com vencimento em prazo superior a 12 meses está computada na linha Passivo Não Circulante.

c) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

iv) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A Resolução Normativa ANS nº 442/18 determinou a constituição desta provisão, cujo registro

contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança às operadoras.

A mesma resolução determinou que a provisão para eventos a liquidar seja lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 60 dias. As operadoras que tenham até 100.000 beneficiários devem vincular apenas os eventos indenizados cuja data de pagamento tenha ocorrido após 60 dias do seu conhecimento, sendo que na data de fechamento deste balanço não havia nenhum evento com mais de 60 dias entre seu conhecimento e o efetivo pagamento ao prestador.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

Quadro demonstrativo de valores:

Provisão de Eventos a liquidar	2022	2021
Prestadores - Médicos Cooperados	3.043.485,38	2.121.383,03
Prestadores – Hospitais	1.891.225,45	889.464,32
Prestadores – Clínicas	1.702.054,22	1.417.552,38
Prestadores – Laboratórios	784.028,73	566.175,19
Prestadores - Outros	64.433,64	58.816,62
Intercâmbio a pagar	0,00	805,36
Total Provisão de Eventos a liquidar	7.485.227,42	5.054.196,90

v) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN 393/2015 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.

Regulamentado pela RN 393/2015 da ANS, a operadora aprovou cálculo de metodologia própria para provisão do PEONA e PEONA SUS, calculada por cálculo atuarial.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2022 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 15.170.819,93, apurado por cálculo atuarial ou metodologia regulamentada pela RN 393/2015 e alterações vigentes.

A Entidade em 31 de dezembro de 2022 apresenta o registro contábil desta provisão em R\$ 15.170.819,93, ou seja 100% da Provisão exigida.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº 526/2022, RN 521/2022, RN 393/2015 e alterações vigentes:

CAPITAL REGULATÓRIO

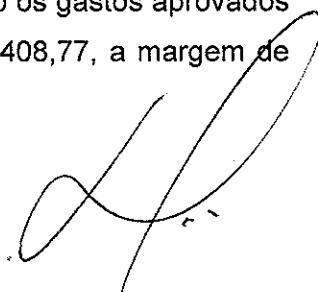
a) Capital Base

O Capital Base, regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I da referida norma, pela capital base de R\$ 10.883.087,01, divulgado em julho de 2022. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSS - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 8,82%. O Capital Base, calculado conforme fator K é R\$ 959.888,27.

b) Margem de solvência

Corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, com relação ao montante superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior.

Em 2022, a Cooperativa encerrou o exercício com margem de solvência a observar de R\$ 32.559.926,27, calculada com base no percentual fixo de 75% da margem de solvência, por conta da adoção antecipada ao capital baseado em risco. Considerando os gastos aprovados com o PROMOPREV no exercício de 2021, no montante de R\$1.675.408,77, a margem de solvência exigida na competência é de R\$ 30.884.517,50.



Margem de Solvência	2022
A - 0,20 das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses	R\$ 161.708.161,60
B - 0,33 da média de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses	R\$ 137.296.623,47
C - Margem de solvência (maior entre A e B)	R\$ 43.413.235,03
D - M.S. parcela mínima 2022 – 75,00%	R\$ 32.559.926,27
PROMOPREV	(-) R\$ 1.675.408,77
PLA	R\$ 23.165.441,58
(=) Suficiência Exigida - 75%	R\$ 30.884.517,50

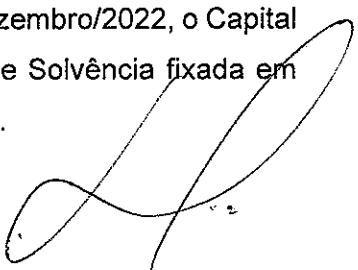
c) **Capital Baseado em Risco**

Regra de capital que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional

Em dezembro/2022, estavam vigentes quatro dos cinco riscos a serem observados na apuração do CBR, de acordo com as resoluções e a partir das vigências abaixo.

Risco	Resolução Normativa	Vigência
Subscrição	RN nº 451 de 06/03/2020	Março/2020
Crédito	RN nº 461 de 04/11/2020	Março/2021
Operacional e Legal	RN nº 468 de 10/06/2021	Setembro/2021

Informamos que, a partir de dezembro/2021, a Operadora optou pela utilização antecipada do capital baseado em riscos na apuração do capital regulatório, conforme previsto na RN nº 526/2022. O termo de compromisso datado de 22/12/2021 foi protocolado na ANS em 24/12/2021. Portanto, a partir da competência de dezembro/2021 até dezembro/2022, o Capital Regulatório observou o maior valor entre o Capital Base, a Margem de Solvência fixada em 75% e o Capital Baseado em Risco, conforme art. 15 da referida norma.



Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da operadora em 31/12/2022 é R\$ 16.644.340,58.

Desta forma, o Capital Regulatório será constituído a partir da Margem de Solvência exigida no valor de R\$ 32.559.926,27, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado nos termos da RN nº 526/2022 na data do balanço é de R\$ 23.165.441,58, estando em nível inferior ao exigido, contudo, o montante do Capital Baseado em Risco exigido foi de R\$ 16.644.340,58. Considerando que a extinção da obrigatoriedade da Margem de Solvência em 31/12/2022 e de acordo com o Comunicado DIOPE 97/2022, de 22 de setembro de 2022, informamos que o Patrimônio Líquido Ajustado é superior ao Capital Baseado em Risco, portanto, sem necessidade de aporte por parte da Operadora.

vi) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais

Caracteriza-se pelo registro contábil de valores de atendimento em corresponsabilidade de beneficiários na modalidade de intercâmbio habitual.

DESCRIÇÃO	2022	2021
Credenciados – Corresponsabilidade Assumida	747.856,73	435.544,28
Cooperados – Corresponsabilidade Assumida	671.886,06	326.771,24
Total de Provisão de Eventos a Liquidar p/ Outros Prestadores de Serviços	1.419.742,79	762.315,52

15) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	2022	2021
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios (a)	269.321,14	3.436.101,29
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	992,71	-
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde	269.321,14	3.436.101,29

(a) - Refere-se a contraprestações pecuniárias recebidas antecipadamente.

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2022	2021
Atendimento Intercâmbio - Ato Cooperativo Principal	442.060,59	277.178,57
Atendimento Intercâmbio - Ato Cooperativo Auxiliar	279.469,59	256.972,21
Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde, não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde.	721.530,18	534.150,78

Os valores acima referem-se à atendimentos prestados a beneficiários de outras Operadoras na modalidade de Intercâmbio Eventual.

17) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

a) Quadro resumo

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2022	2021
Tributos e Contribuições Sociais a Recolher	2.041.528,84	3.330.180,69
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	2.041.528,84	3.330.180,69
Curto prazo	2.041.528,84	3.330.180,69
Total de Tributos e Contribuições a Recolher	2.041.528,84	3.330.180,69

Refere-se a valores retidos e a recolher de imposto de renda sobre salários, imposto de renda de diretores, conselheiros, prestadores de serviços, imposto de renda sobre aluguéis, juros ao capital social, PIS e COFINS sobre prestadores de serviços, imposto de renda sobre pagamento a cooperados e credenciados, PIS, COFINS e CSLL sobre pagamentos a credenciados, INSS descontado dos colaboradores, diretores e conselheiros, cooperados, FGTS a recolher de colaboradores e diretores, além do ISS, PIS e COFINS sobre faturamento, IRPJ e CSLL devidos pela cooperativa.

18) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se a financiamentos obtidos junto a instituições financeiras para a construção e ampliação da rede própria (hospital), aquisição de equipamentos hospitalares e capital de giro, vencíveis mensalmente, e o principal em parcelas mensais até 12 de R\$ 50.000,00. Demonstramos abaixo, as principais informações de cada contrato:

Banco	Início	2022	2021	Vencimento	Encargos a.a./a.m	Finalidade
UNIPRIME DO IGUAÇU	SETEMBRO	X	-	10	0,395531% a.m.	Capital de giro
Total		512.625,07				
Curto Prazo		512.625,07				
Longo Prazo						

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, recebíveis e hipoteca de imóvel.

19) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos de Operações de Assistência à Saúde são relativos aos valores das transações de operações de assistência médico-hospitalar realizadas entre as operadoras de saúde, com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Obrigações com Pessoal	2.224.751,89	1.987.658,52
Fornecedores	2.364.385,86	1.403.791,06
Depósitos de Beneficiários e de Terceiros	7.596,39	5.332,51
Outros Débitos a Pagar	9.436,01	-
Total de Débitos Diversos	4.606.170,15	3.396.782,09

O item “Obrigações com Pessoal” é composto de salários a pagar, remuneração da diretoria e conselheiros, provisão de férias, 13º salário e encargos, assim como plano de saúde a funcionários e, rescisões de contrato de trabalho.

A conta “Fornecedores” é composta de fornecedores de material de alto custo, farmácias a pagar, água, luz e telefone, patrocínio atividades esportivas, auxílio funeral cooperados a pagar, AFUPB – associação funcionários da UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO e, contas diversas a pagar.

A conta “Depósitos de Beneficiários e de Terceiros” refere-se a valores com banco transitório depósitos de beneficiários não identificados.

20) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Trata-se de valores a título de Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar para o SUS, vencidos a mais de 360 dias num total de R\$ 114.350,48 em 31 de dezembro de 2022 (R\$ 178.239,13 em 2021).

21) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2022	2021
Provisões de Tributos (a)	1.586.040,86	1.586.040,86
Provisão para contingências cíveis (b)	230.953,93	654.441,58
Provisão para contingências Trabalhistas (b)	-	-
Total de provisões para Longo prazo	1.816.994,79	2.240.482,44

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2021	Adições	Baixas		2022
			Provisões	Por pagamento	
Provisões de Tributos (a)	1.586.040,86	-	-	-	1.586.040,86
Provisão para contingências cíveis (b)	654.441,58	-	-	(423.487,65)	230.953,93
Provisão para contingências Trabalhistas (b)	-	-	-	-	-
Total de provisões para Longo prazo	2.240.482,44	-	-	-	1.816.994,79

a) Provisões de tributos

a - 1) PIS a COFINS

Devido a divergências de entendimento entre a cooperativa e o fisco, na interpretação das deduções da base de cálculo do PIS e COFINS, permitidas pela MP 2.158-35/01 (Despesas com Intercâmbio Eventual), existe um tributo em discussão que em 31 de dezembro de 2022 representa o montante total de R\$ 1.586.040,86 (R\$ 1.586.040,86 em 2021).

Para fazer frente a estes tributos mencionados a entidade efetuou depósito judicial na CEF no valor de R\$ 1.586.040,86, classificado no Ativo Realizável a Longo Prazo no título "Valores e Bens".

a – 2) IRPJ e CSLL ato Cooperativo Auxiliar

A administração da cooperativa respaldada no posicionamento de sua assessoria jurídica entende que não são devidos os valores relativos ao Imposto de Renda e Contribuição Social, incidentes sobre o resultado positivo de Atos Cooperativos Auxiliares (resultado positivo proporcional a produção de prestadores serviços não associados).

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

As ações cíveis que envolvem a UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, e que são consideradas pela assessoria jurídica de possível ou provável perda, estão resumidas no quadro abaixo:

Número de Ações	Vara (Cível / Trabalhista)	Tipo da Ação	Possível /Provável	Valor Estimado
3	Cível	Indenizações por Danos Morais	52.526,07	-
-	Cível	Ordinária com tutela Antecipada (CADE)	-	-
2	Cível	Ordinária c/ tutela Antecipada (Ressarcimento ao SUS)	4.575,35	-
-	Cível	Cobrança – Reembolso de Despesas Assistenciais	-	-
2	Cível	Ordinária – Reembolso de Despesas Assistenciais	173.852,51	-
-	Cível	Taxa de Saúde Suplementar	-	-
2	Trabalhista	Trabalhista – Vínculo Empregatício	-	-

22) CAPITAL SOCIAL, RESERVAS E AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

22.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 315 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00.

A composição do Capital Social é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Capital Social	19.454.999,05	18.241.981,17
Capital Subscrito	19.553.541,75	18.303.344,80
(-) Capital a Integralizar	(98.542,70)	(61.363,63)
Valor da Quota Parte	1,00	1,00
Número de Quotas Partes	19.454.999,05	18.241.981,17
Número de Cooperados	315	330

22.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) RATES – Reserva de Assistência Técnica Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

b) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

A composição das Reservas é a seguinte:

DESCRÍÇÃO	2022	2021
Fundo de Reserva Legal	943.024,40	943.024,40
FATES – Fundo de Assistência Técnico, Educ. e Social	1.034.154,33	5.453.053,85
Fundo plano médico cooperado	1.125,02	-
Fundo FAC Próprio	510.562,22	510.562,22
Fundo Emergencial – COVID -19	107.357,48	4.330.232,85
Fundo de Reserva para Contingências	4.911.243,18	4.911.243,18
TOTAL DE RESERVAS	7.507.466,63	16.148.116,50

23) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A cooperativa conforme disposição estatutária e legal efetua o crédito de juros sobre capital próprio a seus cooperados em 12% a.a., nos exercícios em que apresenta resultado positivo de suas atividades.

24) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A cooperativa, no exercício de 2022, não efetuou ajuste de exercícios anteriores.

25) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2022	2021
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	-6.171.680,76	-2.470.094,13
(+) Adições (Exclusões) Permanentes	5.666.873,32	-459.884,71
(+) Adições temporárias	-	87.651,00
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (i)	348.750,14	2.548.803,19
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	-853.557,58	-293.524,65
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	0,00	0,00
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	0,00	0,00
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	0,00	0,00
CSLL – 9%	0,00	0,00
Total de IRPJ e CSLL devido	0,00	0,00
(+) IRPJ – Contingência	0,00	0,00
(+) CSLL – Contingência	0,00	0,00
Total de IRPJ e CSLL com efeito no resultado do exercício	0,00	0,00

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos estão elencados no item (b) desta

Nota Explicativa.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2022.

77

b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

b-1) ATOS COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos cooperativos.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b-2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo;
- Receitas e despesas como meios próprios foram diretamente alocadas como ato cooperativo;
- Outros itens quando aplicáveis.

26) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2022	2021
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(6.171.680,76)	(2.470.094,13)
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	(5.591.029,39)	(2.548.803,19)
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC	(580.651,37)	78.709,06
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:		
- (-) Reserva Legal (10%)	-	0,00
- (-) FATES (5%)	-	0,00
- (-) FATES / ATO NÃO COOPERATIVO	-	(78.709,06)
REVERSÃO DO FATES (não deve ser base para cálculo das destinações)	4.418.899,52	0,00
(+) Reversão / utilização do fundo emergencial - covid-19	1.752.781,24	0,00
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	-	(2.548.803,19)

27) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2022	2021
Despesas com pessoal próprio (i)	10.365.157,73	9.947.191,98
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.865.615,29	2.230.796,09
Despesas com localização e funcionamento (iii)	2.842.724,51	2.280.074,72
Despesas com publicidade e propaganda	507.234,81	391.310,77

Despesas com tributos	198.584,38	218.175,01
Despesas com multas administrativas	1.370,41	-
Despesas administrativas diversas	130.060,00	284.880,17
Total	16.910.747,13	15.352.428,74

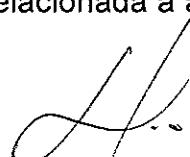
- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, aluguéis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRÍÇÃO	2022	2021
Receitas Financeiras	5.349.644,30	2.885.673,64
Receitas com aplicações financeiras	4.377.852,61	2.334.649,29
Receitas por recebimento em atrasos	639.497,39	513.000,71
Receitas com crédito tributário	132.766,31	-
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	601,32	8.907,03
Receitas juros sobre capital	107.561,57	29.116,61
Receitas Financeiras Diversas	91.365,10	-
Despesas Financeiras	358.374,30	409.554,18
Descontos concedidos	205.880,25	9,21
Despesa com empréstimos e financiamentos	24.695,05	-
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	29.069,04	213.081,49
Despesas de juros de capital próprio		128.982,11
Despesas por pagamento em atraso	7.591,82	3.314,69
Despesas com impostos e contr. s/ trans financeiras	7.689,97	950,60
Despesas financeiras diversas	83.448,17	63.216,08
Resultado Financeiro Líquido	4.991.270,00	2.476.119,46

29) PRECIFICAÇÃO

Não foi registrada qualquer despesa das Clínicas de Vacinas e Oncologia, e Laboratório Coleta como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água,



energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, a data e a precipitação, de acordo com o preço que a operadora pratica com atendimentos de pacientes que não são beneficiários dos planos de saúde comercializados por ela.

30) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e a CFC NTG TG – 05 (R3) – Resolução 1297/10 e ITG/CFC 2004/2017. A Administração da Cooperativa é formada por um Conselho de Administração composto por 6 membros e uma Diretoria Executiva com 4 membros, sendo os diretores os representantes legais. Os membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva são eleitos pela assembleia geral, com mandato de 3 anos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas conforme detalhamento a seguir:

DESCRÍÇÃO	PESSOAS FÍSICAS	PESSOAS JURÍDICAS
Operações de Produção Médica- custo	3.589.018,84	522.813,44
Remuneração - Conselho Administr e Diretoria	1.252.335,75	-
Saldo da Conta Capital - saldo	19.454.999,05	-
Saldo Contas a Receber	16.255,42	-
Saldo Contas a Pagar	365.728,17	48.149,20

31) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2022, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado

Edifício (C.A.S.)	Incêndio, raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil operações, roubo e furto de bens, vendaval, fumaça c/ impacto de veículos, assistência 24horas.	2.000.000,00
Edifício Laboratório Coleta	Incêndio, raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos, quebra de vidros, responsabilidade civil operações, roubo e furto de bens, vendaval, fumaça c/ impacto de veículos, assistência 24horas.	1.200.000,00
Edifício (Sede)	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça, queda de aeronave, danos elétricos, painéis, avisos luminosos e letreiros, quebra de vidros, responsabilidade civil operações, roubo ou furto qualificados de bens e mercadorias, vendaval, furacão, ciclone, tornado, queda de granizo e neve.	12.000.000,00
Veículo FIAT DUCATO MAXI. C.2.3. T.A ME - ANO/2014	Reposição garantida 100% Tabela FIPE, colisão, roubo e incêndio, danos materiais, danos corporais e, danos morais.	500.000,00
Seguro de Responsabilidade da Matriz e Filiais	Cobertura para emergências médicas (transporte de pacientes), tratamento domiciliar (home care), despesas com publicidade.	1.000.000,00
Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores	Prática Trabalhista Indevida, Indisponibilidade de Bens Pessoais (Penhora On-Line), Espólio, seus Herdeiros, Cônjuge e Representantes Legais, Custos com Publicidade, Novas Subsidiárias e Coligadas, Advogados, Contadores, Gestores de Riscos e Auditores Empregados, Danos Materiais, Corporais e Morais a Empregados em Função das Atividades do Tomador, Danos Morais a Terceiros em Função das Atividades do Tomador, Administrador de Entidade Externa, Custos de Defesas Emergenciais, Custos de Defesa Decorrentes de Reclamações por Danos Ambientais, Custos de Defesa Decorrentes de Reclamações por Falhas na Prestação de Serviços a Terceiros ou Produtos Defeituosos.	25.000.000,00
Veículo GM CRUZE LTZ 1.4 16 V TURBO FLEX 4	Veículo valor mercado referenciado, danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, danos morais, morte por passageiro, invalidez por passageiro, vidros, automóvel reserva 30 dias, acidentes pessoais de passageiros, assistência dia e noite ilimitado.	700.000,00

32) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os seguintes ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos

de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a CPC 03 (R2) e NBC TG 03 (R3), aprovada pelo CFC:

DESCRIÇÃO	2022	2021
Resultado Líquido	(6.171.680,76)	(2.470.094,13)
Ajuste ao resultado:		
(+) Depreciação	1.006.343,47	463.241,51
(+) Amortização	295.931,38	286.458,91
(+) Juros sobre empréstimos	24.695,05	-
(+/-) Equivalência Patrimonial	73.170,52	367.549,57
(+/-) Resultado da venda de imobilizado	4.688,63	-
(-) Juros sobre capital próprio	(107.561,57)	(29.115,61)
(-) Juros de Aplicações financeiras	(4.377.852,61)	(2.334.649,29)
(-) Aumento nos investimentos (sobras e dividendos recebidos)	(663.549,55)	(986.764,41)
(-) Créditos de Compensações Tributárias/Previdenciárias	(1.743.296,26)	-
(+/-) Outros Ajustes do Resultado	(1.475.296,97)	(36.289,66)
Saldo Ajustado	(13.134.408,67)	(4.739.663,11)
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução Das Aplicações Financeiras	11.878.605,13	2.001.914,08
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	2.058.186,06	1.990.703,53
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	(393.958,30)	(90.530,56)
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(990.221,20)	(1.050.595,19)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	(1.742.341,17)	586.717,08
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	(66.591,34)	4.032,55
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	(655.947,59)	(266.462,20)
(-) Aumento (+) Redução de Créditos não Circulantes	246.662,63	287.928,98
Passivo		
(+) Aumento ou (-) Redução das Provisões Técnicas	(2.172.920,70)	727.746,50
(+) Aumento ou (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	3.166.780,15	231.616,72
(+) Aumento ou (-) Redução dos Déb. Op.Assist. à Saúde Não Rel. c/ Pl. Saúde da OPS	(187.379,40)	52.947,93
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	1.288.651,85	115.985,90
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	-	(613.392,62)
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(1.209.388,06)	(37.225,34)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões e os Débitos não Circulantes	487.376,30	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.426.894,31)	(798.275,75)

33) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras e não foram auditadas.

34) EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2022 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço preestabelecido.

**EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES
ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR**
**(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por
Coparticipação e Outras Recuperações)**

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares antes Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	520.408,15	354.134,98	16.203,87	369.174,66	155.678,93	12.389,19	1.427.989,78
Rede Contratada	44.338,10	536.492,56	266.583,05	920.234,18	541.913,23	4.835,78	2.314.396,90
Reembolso	2.500,00	1.790,00	505,00		2.900,00		7.695,00
Intercâmbio Eventual	246.826,55	517.731,68	137.156,92	819.845,45	447.823,24	20.820,15	2.190.203,99
TOTAL	814.072,80	1.410.149,22	420.448,84	2.109.254,29	1.148.315,40	38.045,12	5.940.285,67
Total conta 41111101							

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares depois Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	2.686.488,33	1.446.594,89	147.366,12	2.409.307,69	831.540,98	87.125,07	7.608.423,08
Rede Contratada	179.579,45	1.827.529,75	1.316.508,27	5.768.919,87	2.699.819,07	35.517,12	11.827.873,53
Reembolso	23.256,64	1.355,00	71.178,04		39.898,47	10.480,00	146.168,15
Intercâmbio Eventual	1.122.130,95	2.395.865,30	1.175.118,20	5.951.780,86	3.097.706,11	84.454,36	13.827.055,78
TOTAL	4.011.455,37	5.671.344,94	2.710.170,63	14.130.008,42	6.668.964,63	217.576,55	33.409.520,54
Total conta 41111102							

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Coletivos/Adesão antes Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria							
Rede Contratada							
Reembolso							
Intercâmbio Eventual	88,40						88,40
TOTAL	88,40						88,40
Total conta 41111103							



Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Coletivos/Adesão Depois Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	2.930.948,19	1.528.258,72	319.570,05	1.554.405,73	579.402,99	67.512,24	6.980.097,92
Rede Contratada	313.924,40	2.270.719,75	2.173.247,44	4.524.701,14	1.888.800,02	44.285,48	11.215.678,23
Reembolso	23.140,84	2.455,04	31.848,60		50.425,92	7.800,00	115.670,40
Intercâmbio Eventual	545.995,35	983.773,03	419.606,54	3.971.489,48	1.601.334,14	23.282,11	7.545.480,65
TOTAL	3.814.008,78	4.785.206,54	2.944.272,63	10.050.596,35	4.119.963,07	142.879,83	25.856.927,20
Total conta 41111104							

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Coletivos/Empresarial Antes Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	947,75						947,75
Rede Contratada		6.966,18			30.869,67		37.835,85
Reembolso	1.900,00						1.900,00
Intercâmbio Eventual	7.576,23	18.150,03	199,50	30.600,99	56.644,42	785,69	113.956,86
TOTAL	10.423,98	25.116,21	199,50	30.600,99	87.514,09	785,69	154.640,46
Total conta 41111105							

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Coletivos/Empresarial Depois Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	15.397.692,71	6.382.999,68	543.377,31	5.995.387,89	1.611.238,98	271.048,85	30.201.745,42
Rede Contratada	2.347.865,05	11.060.060,64	4.475.734,52	13.665.780,77	5.153.948,97	311.901,54	37.015.291,49
Reembolso	59.741,16	7.641,37	202.779,64		112.981,24	32.260,00	415.403,41
Intercâmbio Eventual	2.225.105,78	2.276.395,89	719.238,79	6.612.879,12	3.151.648,57	80.341,94	15.065.610,09
TOTAL	20.030.404,70	19.727.097,58	5.941.130,26	26.274.047,78	10.029.817,76	695.552,33	82.698.050,41
Total conta 41111106							

Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido - Carteira de Planos Individuais/Corresponsabilidade

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	4.269.383,26	2.479.382,41	109.988,04	2.713.747,38	679.421,16	90.208,51	10.342.130,76
Rede Contratada	475.813,78	3.371.461,24	1.136.263,33	5.882.342,12	1.557.718,98	43.323,54	12.466.922,99
Reembolso							
Intercâmbio Eventual							
TOTAL	4.745.197,04	133.532,05	5.850.843,65	8.596.089,50	1.246.251,37	2.237.140,14	22.809.053,75
Total conta 41111108							

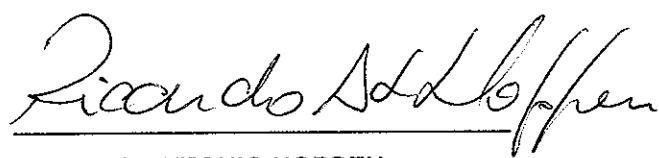


35) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (22/02/2023), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

36) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da UNIMED PATO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO em 22 de fevereiro de 2023.



RICARDO ANTONIO HOPPEN
Diretor Presidente



ROSILEI BOLOW CORREA REZENA
CRC nº 065141/O-9
Contador